



Considerando a mudança de gestão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, bem como as alterações no quadro de servidores;

Considerando a necessidade de atualização na composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 108/2019 de 27.06.2019, publicada no DOE 121 de 01.07.2019:

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 108/2019 de 27.06.2019, publicada no DOE 121 de 01.07.2019, que designa os servidores para compor o Grupo de Trabalho-GT visando o acompanhamento das atividades para o Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais no Estado do Maranhão, conforme Resolução Conerh nº 058/2019 de 25.06.2019, sob a coordenação do primeiro, o qual terá vigência até a conclusão dos trabalhos, ficando assim constituído:

NOME	CARGO	SETOR	MATRÍCULA
Victor Lamarão de França	Superintendente de Recursos Hídricos	Superintendência de Recursos Hídricos	842266-3
Andréa Araújo Lima Leite	Analista Ambiental - Bióloga	Superintendência de Recursos Hídricos	256231-1
Raiane de Jesus Santos Mendes de Castro	Analista Ambiental – Bioquímica	Laboratório de Análises Ambientais	859983-0
Luciara Ibiá dos Santos Machado	Analista Ambiental - Oceanógrafa	Superintendência de Recursos Hídricos	860457-0
Priscila Maria de Paula Lobão	Analista Ambiental – Pedagoga	Superintendência de Educação Ambiental	297725-2
Luiz Evangelista Ramos Neto	Supervisor de Gestão e Planejamento	Superintendência de Recursos Hídricos	867043-0
Keila Fernanda Silva de Melo	Supervisora de Estudos Ambientais	Superintendência de Planejamento e Monitoramento	825503-1
Silvio José Oliveira Duailibe Mendonça	Supervisor de Emergências Ambientais - Eng Civil	Sala de Situação	228545-5
Marcos Rodrigo Gaia Correa	Analista Ambiental – Eng de Pesca	Superintendência de Fiscalização	860750-0
Ramilson Meneses Cavalcante	Analista Ambiental – Bioquímico	Superintendência de Planejamento e Monitoramento	256260-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,
em São Luís (MA), 13 de agosto de 2020.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinada Digitalmente

PORTARIA Nº 0114 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Institui a Comissão Eleitoral do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Bacanga – biênio 2020-2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e conforme disposto na Lei Estadual nº. 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação-SEUC; Considerando o Decreto nº 7.545 de 07 de março de 1980, que cria o Parque Estadual do Bacanga, bem como o Decreto 9.550 de 10 de abril de 1984 que determina novos limites;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais – UCE's.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar e executar o Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Bacanga, para mandato de dois anos, biênio 2020 a 2022.

Art. 2º - É competência da Comissão Eleitoral:

- I.Elaborar o Edital e Regulamento da Eleição;
- II.Controlar e fiscalizar o processo eleitoral;
- III.Auxiliar na mobilização para divulgação do processo eleitoral;
- IV.Receber e analisar as habilitações e inhabilitações para concorrência do processo eleitoral;
- V.Promover reuniões para esclarecimentos, debates ou outras atividades que visem à apreciação da documentação disponibilizada com o fito de habilitação;
- VI.Divulgar publicamente os resultados oficiais das eleições;
- VII.Organizar o local e demais especificidades para a realização da Conferência de Eleição;
- VIII.Coordenar os trabalhos de Mesa na data prevista para realização da Conferência de Eleição.

Art. 3º - Compõem a Comissão Eleitoral os servidores infrarrelacionados:

SERVIDORES		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fábio Augusto Siqueira dos Santos	Superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas	878891-1
Tatiana Maria Barreto de Freitas	Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação	860910-1
Leyciane Tayana de Souza Silva	Supervisor de Anuências sobre Fauna	876494-1

Art. 4º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º - A Comissão estará em vigência até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.



Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS – SEMA**

Em São Luís (MA), 13 de agosto de 2020.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Digitalmente

PORTARIA Nº 0115 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Institui a Comissão Recursal do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Bacanga, para o biênio 2020-2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e conforme disposto na Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação-SEUC;

Considerando o Decreto Nº 5.405 de 08 de abril de 1980 que cria o Parque Estadual do Bacanga e o Decreto nº 9.550 de 10 de abril de 1984 que determina novos limites;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais – UCE's.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Recursal com a finalidade de apreciar e decidir recursos contra atos da Comissão Eleitoral no processo de escolha dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Bacanga para mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2020/2022.

Art. 2º - Compõem a Comissão Recursal os Servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
João Gabriel Moreira de Freitas	Auxiliar de Serviços	868651-0
Francisco das Chagas Miranda Carvalho Junior	Analista Ambiental	859972-0

Art. 3º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - A Comissão estará em vigência até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS – SEMA**

Em São Luís (MA), 13 de agosto de 2020.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Digitalmente

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
FAMILIAR**

Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA
PORTARIA / ITERMA / GABINETE / Nº 96 / 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art.1º - Alterar a **GRATIFICAÇÃO SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS** da servidora, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	DE	PARA
SUZIEMME MENDONÇA PEREIRA	Dir. Administrativa e Financeira.	R\$ 1.190,89	R\$ 1.339,88

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE NO BOLETIM INFORMATIVO.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COLONIAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, em São Luís-MA, aos 12 dias do mês agosto de dois mil e vinte.

JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR
Diretor-Presidente do ITERMA

Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA

PORTARIA Nº 069/2020

A PRESIDENTA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO – AGERP/MA, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 1º da Lei Estadual nº 8562, de 28 de dezembro de 2006 e o Art. 24, inciso 25 do Decreto Estadual nº 28.858, de 14 de fevereiro de 2013 – Regimento Interno da AGERP/MA.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **ROQUE PINHEIRO DE ALMEIDA**, Técnico Agrícola, ID: 00229617, para responder interinamente pelo Escritório Regional de Bacabal, pertencente à Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA.

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dê-se ciência ao servidor designado, cumpra-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E
EXTENSÃO RURAL.
SÃO LUÍS, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

LOROANA COUTINHO DE SANTANA
Presidenta da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP/MA